

elumini[e]
Outdoing IT



Política
Anticorrupção

| 1 - INTRODUÇÃO

A Elumini e seus colaboradores se comprometem irrestritamente no combate às práticas de corrupção e favorecimento de qualquer espécie. A corrupção representa uma ameaça significativa para a nossa missão, valores e a sociedade como um todo. Além de nocivas para o ambiente corporativo e suas relações, a lei 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, responsabiliza as empresas em casos de corrupção contra a Administração Pública, com multas que podem chegar a 20% do faturamento bruto anual da empresa.

Essa Política Anticorrupção prevenir, detectar e combater práticas corruptas em todas as instâncias da nossa organização e seus relacionamentos.

| 2 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A Elumini tem compromisso permanente com o cumprimento da legislação anticorrupção, com a adoção de boas práticas de governança corporativa e de condutas éticas na realização de seus negócios. Adotamos os seguintes princípios fundamentais como base para nossa política anticorrupção:

| 2.1 - INTEGRIDADE E ÉTICA

Todos os membros da organização, incluindo colaboradores, diretores, contratados, fornecedores e parceiros, devem agir com integridade, ética e honestidade em todas as suas interações e transações, em conformidade com nosso Código de Conduta e Ética.

| 2.2 - CONFORMIDADE LEGAL

Cumprir todas as leis, regulamentos e normas anticorrupção aplicáveis em todas as jurisdições onde a organização opera.

| 2.3 - TOLERÂNCIA ZERO

Defendemos uma política de tolerância zero em relação à corrupção, suborno, extorsão, vantagem indevida direta ou indireta e outras práticas corruptas. Tais práticas não se limitam a pagamentos em dinheiro, e podem vir a incluir, dependendo das circunstâncias, presentes, refeições, viagens, ofertas de emprego, entre outras vantagens.

| 2.4 - TRANSPARÊNCIA

A organização promove a transparência em suas operações financeiras e administrativas, fornecendo informações precisas e completas, sempre que exigido por lei ou princípios éticos.

| 3 - CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A Elumini mantém um Código de Conduta e Ética que estabelece as diretrizes e expectativas específicas em relação à conduta ética e integridade. Todos os colaboradores da organização têm acesso a este Código, que tem o objetivo de estabelecer diretrizes e normas de conduta que devem orientar seus comportamentos quanto a suas atividades internas e na relação com agentes públicos e com terceiros.

| 4 - DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

A Elumini divulga a Política Anticorrupção, assim como o Código de Conduta e Ética, a todos os seus colaboradores e partes interessadas relevantes. A conscientização sobre os riscos e consequências da corrupção é uma prática fundamental do nosso compromisso com a prevenção.

| 5 - COMITÊ DE ÉTICA

A Elumini constituiu um comitê de ética composto por três diretores da empresa e dois colaboradores, que se reúnem periodicamente para deliberar sobre eventuais denúncias, investigar os fatos e estabelecer consequências para atos que infrinjam a Política Anticorrupção e o Código de Conduta e Ética.

Caso um dos diretores esteja envolvido na eventual denúncia, caberá aos outros dois membros do comitê deliberarem sobre o assunto.

| 6 - DUE DILIGENCE

Antes de iniciar parcerias comerciais ou contratar fornecedores, realizamos verificações de integridade para garantir que não haja envolvimento de partes com histórico de corrupção.

| 7 - CONTROLES INTERNOS E AUDITORIAS

Implementamos sistemas de controle interno robustos para detectar e prevenir atividades corruptas, incluindo auditorias internas regulares.

| 8 - HOSPITALIDADE

Adotamos um limite de U\$ 50,00 (cinquenta dólares) para o recebimento e fornecimento de presentes, brindes e convites para eventos, de qualquer natureza, desde que não configurem possíveis vantagens e não comprometam a idoneidade da convivência, seja entre os próprios colaboradores ou principalmente com nossos clientes. Qualquer exceção deverá ser submetida para discussão no Comitê de Ética.

| 9 - CANAIS DE DENÚNCIA

Com o objetivo de promover o ambiente de trabalho íntegro e livre de irregularidades, dispomos de um canal de denúncia aberto a manifestações de críticas, sugestões e apresentação de relatos sobre transgressões a esta Política.

As denúncias serão recebidas por empresa independente e encaminhadas ao comitê de Ética da Elumini, sendo tratadas de forma anônima e confidencial. Não são toleradas retaliações ou punições.

Endereço de e-mail do canal de denúncia: ouvidoriaelumini@qualityrhrio.com.br.

| 10 - SANÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

Medidas disciplinares claras são estabelecidas para aqueles que se envolvem em corrupção, incluindo advertências verbais, advertências escritas, demissão, multas e ações legais, quando apropriado.

O Comitê de Ética é o responsável por deliberar sobre possíveis sanções e consequências de atos que firmam o Código de Conduta e Ética, e a Política Anticorrupção.

| 11 - COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES

Colaboramos plenamente com as autoridades competentes no combate à corrupção, fornecendo informações e apoio em investigações criminais, se for o caso.

| 12 - MONITORAMENTO E REVISÃO

A eficácia desta Política Anticorrupção é avaliada periodicamente, com ajustes feitos conforme necessário para enfrentar novas ameaças e desafios.

Esta Política Anticorrupção reflete o compromisso da Elumini em promover a integridade, a ética e a transparência em todas as suas operações. Todos os membros da organização são incentivados a cumprir e defender esses princípios em seu trabalho diário.

[Clique aqui para acessar a Código de Conduta da Elumini.](#)